Publicado em 24/03/2025 - 13:02

Colégio de Presidentes em Palmas debate inclusão do título de Geofísico na Tabela do Sistema Confea/Crea

Escrito por: Elini Oliveira

Durante o Colégio de Presidentes (CP) realizado em Palmas, Tocantins, um tema de grande relevância para a comunidade científica e profissional foi colocado em pauta: a inclusão do título de Geofísico na Tabela de Títulos do Sistema Confea/Crea. A proposta, apresentada pelo presidente do Crea-RJ, Eng. Miguel Alvarenga Fernández Y Fernández, com o apoio do professor Luiz Fernando Santana Braga, presidente da Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGF), busca reconhecer e valorizar a profissão de Geofísico em todo o país.

“O que buscamos é dar uma maior celeridade para reconhecer e regulamentar a profissão por meio de resolução”, explica o presidente do Crea-RJ.

A Geofísica, definida pela Lei nº 15.074/2024 como o estudo da Terra por meio de métodos físicos quantitativos, desempenha um papel fundamental em diversas áreas, como exploração de recursos naturais, estudos ambientais e monitoramento de desastres naturais. Atualmente, a SBGF conta com 2.525 geofísicos associados, e o Brasil possui oito cursos de graduação em Geofísica, distribuídos em estados como Bahia, Pará, São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

“No entanto, a crescente demanda do mercado por profissionais de Geofísica torna a inclusão do título na tabela do Sistema Confea/Crea uma necessidade, e não apenas um desejo”, explicou Luiz Braga.

O professor ressaltou os pontos-chave da Lei nº 15.074/2024, que reconhece o Geofísico como profissional habilitado, define sua atuação técnica e científica e exige regulamentação pelo sistema profissional. Ele enfatizou a necessidade de apoio dos presidentes dos Creas para que a inclusão seja concretizada o mais rápido possível.

“A inclusão dos geofísicos no Sistema Confea/Crea é fundamental para assegurar a conformidade legal e fortalecer a fiscalização do exercício profissional”, afirmou o professor Braga. “Além disso, o registro trará benefícios significativos para os profissionais, como maior reconhecimento e valorização no mercado, e segurança jurídica no exercício da profissão”, ressaltou o geofísico.

“A proposta apresentada visa o registro dos geofísicos no âmbito do Conselho”, afirmou o presidente Daniel Iglesias. “Para isso, o Confea precisa iniciar os trâmites burocráticos necessários. Já existe uma lei que determina a regulamentação dessa profissão, e agora o Confea tem a obrigação de gerar os seus trâmites internos para que os Creas possam registrar esses profissionais e as instituições de ensino que os formam”, enfatizou o presidente do Crea-TO, Daniel Iglesias.

O presidente destacou que a proposta recebeu apoio unânime dos presidentes dos Creas presentes no CP e que ele também sugeriu a elaboração de um documento com moção de apoio, a ser anexado pelos conselheiros federais em suas respectivas comissões, reforçando a necessidade e a vontade dos presidentes em relação à inclusão dos geofísicos.

“Saímos daqui com a ideia unânime de apoio”, ressaltou Daniel Iglesias. “Sugeri que elaborássemos um documento com moção de apoio, para que os conselheiros federais, em suas comissões, também pudessem anexar esse documento, reforçando a necessidade e a vontade dos presidentes”, explicou.

O Crea-TO, assim como outros Creas, manifestou interesse em apoiar a iniciativa, reconhecendo a importância da Geofísica para o desenvolvimento do país e a necessidade de regulamentação da profissão. A proposta, que já está em tramitação no Confea, será analisada pelos presidentes dos Creas e pela diretoria do Confea, e a expectativa é que a inclusão do título de Geofísico na Tabela de Títulos seja aprovada em breve.

Leia mais sobre a Lei:

https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/////_Ato2023-2026/2024/Lei/L15074.htm

https://crea-to.org.br/colegio-de-presidentes-em-palmas-debate-inclusao-do-titulo-de-geofisico-na-tabela-do-sistema-confea-crea/

Copyright © Clipclap 2026.

Veículo: Online -> Site -> Site CREA - TO

Copyright © Clipclap 2026.